



# ***Câmara Municipal de Guarujá***

Estado de São Paulo

## **EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guarujá, nos autos do **Processo nº 089/2017**, após o decidido no Recurso Administrativo que determinou a repetição da Sessão Pública, convocando-se para a fase de lances as licitantes cujas propostas observassem os critérios do art. 48, II, §1º, “b” da Lei 8.666/93, visando a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, de todos os aparelhos de ar condicionado do Legislativo, quando da análise da documentação constante nos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação” declarou **vencedora** a empresa **WESLEY HENRIQUE DA SILVA CAETANO - ME (CNPJ Nº 22.717.820/0001-31)**, adjudicando-a o objeto do presente certame, por ter ofertado a melhor proposta com o valor total de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**, **para o período de 12 (doze) meses de contratação**, e por cumprir com todas as exigências do Edital.

Desta forma, como não houve manifestação, imediata e motivada, dos licitantes quanto à intenção de recorrer da decisão deste pregoeiro, os autos serão remetidos ao Presidente deste Legislativo para homologação.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados apenas no Diário Oficial do Município de Guarujá.

Guarujá, em 30 de Agosto de 2017.

Clayton Pessoa de Melo Lourenço

**Pregoeiro**